



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



**CERTIFICADO LAS-RAS N.º 218**

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SEBASTIÃO XAVIER SOARES E OUTRO/FAZENDA CANJERANA**, CNPJ/CPF 722.392.244-36, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LA/S/RAS, para a atividade principal Suinocultura, (parâmetro: Nº de cabeças 5.000,00 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-04-6**, localizada na ZONA RURAL, no Município de **LAGOA FORMOSA**, Coordenadas Latitude: 18°40'48" e Longitude: 46°21'40", no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07258/2006/005/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/10/2028.**

Uberlândia, 31/10/2018

**ILMA SOARES DA SILVA**

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do  
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



FUND. ESTAD. DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
Nº ID: 18774  
RATULADO  
DE GESTÃO DAS

№ ID: 18774

VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                         |                      |        |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                               | PARÂMETRO            | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| D-01-13-9                                    | Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais                                 | Capacidade instalada | 15,000 | t de produto/dia  |
| G-02-07-0                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo                   | Área de pastagem     | 53,000 | ha                |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | Área útil            | 40,000 | ha                |